

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 71/2025, de 24 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- | | |
|--|-----------|
| 02.000 - PODER EXECUTIVO | |
| 02.001 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$300,00 |
| 2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos | 300,00 |
- Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- | | |
|--|-----------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | R\$300,00 |
| 2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos | 300,00 |
- Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal